



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 027/2023

Data: 31 de janeiro de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais Técnicos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, Processo Administrativo nº 004/2023, que tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada em Conversão, Implantação, Treinamento, Fornecimento de Licenças de Uso (Locação) e Assistência Técnica em: Software de Contabilidade Pública Gerencial, Tesouraria e Orçamento em Conformidade com a Lei 4.320/64, LRF e normativas do TCE – MT, Software de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Software de Compras e Licitações, Software de Patrimônio Público, Software de Almoxarifado, Software de Protocolo e Processos, Software de Frotas, Software para Portal da Transparência e Provimento de Data Center, WEB.

Titular: José Hilton de Almeida Jeronimo

Suplente: Wander Soares Morlin

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

31 / 01 / 2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

01 / 02 / 2023

Edição 2826 Página 10


CARINE MARIA STRIEDER

Agente de Contratação
Portaria nº 005/2023
Matricula nº 36